DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2385, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 414.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 152 - 08.244.0106.2023.0000

Desenvolvimento Econômico e Social.....20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 243 - 10.301.0120.2025.0000

Atendimentos em UBS.....314.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 245 - 10.301.0120.2025.0000

Atendimentos em UBS.....40.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 278 - 10.301.0120.2116.0000

Atendimentos em UBS.....40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS

Ficha: 184 - 15.452.0180.1013.0000

Obras e Equipamentos Urbanos.....-20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE

Ficha: 240 - 10.301.0120.1004.0000

Atendimentos em UBS.....-74.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 241 - 10.301.0120.1005.0000

Atendimentos em UBS.....-280.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 279 - 10.301.0120.2116.0000

Atendimentos em UBS.....-40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 23 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

DECRETO Nº 2386, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR

Ficha: 091 - 12.365.0160.2014.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 101 - 12.365.0160.2081.0000

Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020301 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL

Ficha: 064 - 12.361.0150.1008.0000

Ensino Regular de Sete a Quatorze anos.....-100.

000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 30 de agosto de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2387, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 35.626,19 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 337 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....28.225,58

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 338 - 10.301.0120.2025.0000
Atendimentos em UBS.....7.400,61

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....35.626,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 02 de setembro de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2388, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.299.322,22 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 274 - 10.301.0120.2113.0000
Atendimentos em UBS.....1.299.322,22

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....1.299.322,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 03 de setembro de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2389, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 74.396,49 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA
Ficha: 368 - 13.812.0285.2039.0003
Atividades Recreativas.....48.985,67

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 369 - 13.812.0285.2039.0003
Atividades Recreativas.....25.410,82

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....74.396,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 03 de setembro de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

DECRETO Nº 2391, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 20.111,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 193 - 15.452.0180.2280.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 295 - 10.304.0124.2065.0000
Ações de Vigilância Sanitária.....5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020302 DIVISAO EDUCACAO PRE ESCOLAR
Ficha: 108 - 12.365.0160.2081.0001
Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos.....111,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....111,00

Anulação:
Local: 020501 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS
Ficha: 182 - 15.452.0180.1010.0000
Obras e Equipamentos Urbanos.....-15.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020801 DIRETORIA DE SAUDE
Ficha: 242 - 10.301.0120.1006.0000
Atendimentos em UBS.....-5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 10 de setembro de 2024

DR ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 088/2024,AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA GOLINO ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 53.135.603/0001-67, com sede na Rua Salvador Turati nº 180 – Bairro Conjunto Habitacional Monsenhor Joao Batista Toff – CEP 17.522-170 – Marilia – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia Especializada na Elaboração de Projetos Técnicos de PPCI (Projeto Proteção Combate à incêndio) e SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas) para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 19 DE SETEMBRO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Convite

O Executivo Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, através da Diretoria Municipal de Saúde, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, participa e convida as entidades de classe e associações civis, comunitárias e munícipes em geral para audiência pública, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, que será realizada no dia **26 de setembro 2.024, às 14:00 horas,** no auditório da Câmara Municipal sita a Rua Joaquim Maia, 263, Centro que terá a seguinte pauta de trabalho: "**Relatórios Financeiros e Operacionais das ações de saúde, referentes ao 2º Quadrimestre de 2.024**.".

Arealva, 19 de setembro de 2.024
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....